



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 305/2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

RETIFICA A PORTARIA Nº 302/2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria 302/2024, de 31.10.2024 para constar a seguinte redação:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, para apurar falhas disciplinares atribuídas ao servidor municipal ORACILDE ALVES MADALENA detentor do cargo de OPERÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, conforme OF.DP.026/2024 direcionado ao Executivo informando ausência injustificada do servidor acima informado, e do Parecer Jurídico nº 080/2024, que em tese, violou deveres contidos no art. 126, X e das proibições do art. 127, caput da Lei 1601/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 31.10.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”